



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 314/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 988/2025  
Em, 20/05/2025  
AS.P.R. BARRA  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),**  
Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Educação, que seja envidado esforços no sentido de implantar e/ou construir uma Creche de Tempo integral para atendimento às crianças, na Sede deste Município de Conceição da Barra-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação e/ou a construção de uma Creche de Tempo Integral representa um investimento crucial na educação infantil, no desenvolvimento social e na qualidade de vida das famílias barrenses.

A carência de vagas em creches, especialmente para crianças de zero a três anos é uma realidade não só na Sede do Município, mas também em outros Distritos. Grande parte da população economicamente ativa está desempregada ou em trabalhos precários, sem renda suficiente para arcar com creches particulares.

A educação infantil de qualidade é um fator crucial para romper o ciclo da pobreza e garantir um futuro melhor para as crianças. Assim, a Creche de Tempo Integral oferece um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças, com acesso à educação de qualidade, nutrição e cuidados básicos.

A Creche de Tempo Integral é fundamental na atualidade por ser um espaço de educação e cuidado para crianças pequenas, contribuindo para o desenvolvimento integral, socialização e preparação para a vida escolar. Ela oferece oportunidades de aprendizado, estímulos e a construção do conhecimento, além de promover a socialização e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

da 10ª Sessão Ordinária  
do dia 07/08/25

[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/08/25  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Ante-sena sessão Ordinária  
07 de Agosto de 25  
07 de Agosto de 25  
[Signature]  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 07/08/25 por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
Chefe de Gabinete para os devidos fins.  
das sessões de 07/08/25  
Presidente  
[Signature]  
Idenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 32/25



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

A Creche de Tempo Integral permite também que os pais trabalhem ou estudem com a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo bem cuidados. Isso contribui para a emancipação das famílias, especialmente das mulheres, e para a geração de renda.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)